



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS JEQUIÉ**

PORTARIA Nº 039/2015

O Diretor Geral em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, e atendendo a solicitação da presidente da comissão da Portaria nº030/2015, conforme teor do Memorando S/Nº, datado de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30(trinta) dias o prazo de vigência da portaria nº030/2015 (comissão disciplinar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas por discentes, tipificadas no Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.), datada de 11 de agosto de 2015.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do IFBAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, em 11 de setembro de 2015.

P/ Antonio Moab Souza Silva
Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral/Jequié

IFBA Campus Jequié

*Rua Jean Torres, S/Nº - Bairro John Kennedy - Loteamento Cidade Nova
CEP 45.201-570 Jequié – BA
campusjequeie@ifba.edu.br*